



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

309

PORTARIA Nº 308/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 1º e 16 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 29 de outubro de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRÉSIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 29/10/18



GERÊNCIA DE PESSOAL